

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 537

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE/INCIDENTE — RUA FERREIRA RESENDE, SACOPÃ,  
CARVALHO AZEVEDO, RESEDÁ E OUTRAS, LAGOA DE JANEIRO, OCORRIDO EM  
17/06/2009.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.207/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Considerar cumprido o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº. 459, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º - Declarar o encerramento da instância administrativa

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010.  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente  
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira-Relatora  
MOACYR ALMEIDA FONSECA  
Conselheiro  
SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro